



INDICAÇÃO Nº 16677/2024

Disponibilização de cadeiras motorizadas no Parque da Cidade e no Mundo das Crianças.

Considerando que a pessoa com deficiência tem direito a acessar e desfrutar plenamente dos espaços e bens públicos;

Considerando que as cadeiras motorizadas permitem autonomia e independência para as pessoas com mobilidade reduzida, permitindo que se locomovam pelos espaços públicos sem depender de terceiros, promovendo assim, maior bem-estar físico e mental, qualidade de vida e acesso a atividades ao ar livre;

Considerando que a disponibilização de cadeiras motorizadas no Parque da Cidade e no Mundo das Crianças demonstrará o compromisso e respeito com a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para disponibilização de cadeiras motorizadas no Parque da Cidade e no Mundo das Crianças.

Sala das Sessões, em 2 de julho de 2024.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

/jgb

